

Id: 2650051
06/01/16



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO DG/PGJAA/PGJ Nº01/2016

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2016.

REF.: Ofício 087/2015 – CG – SINDSEMPMG

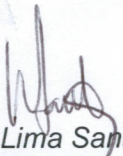
Senhor Coordenador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do ofício em epígrafe por intermédio do qual Vossa Senhoria solicita esclarecimentos acerca da base de cálculo e forma de apuração dos valores retroativos referentes à data-base 2014 e 2013, devidos aos servidores do Ministério Público de Minas Gerais.

De pronto, cabe-nos informar que os valores acima mencionados e quitados até a folha competência dezembro/15, paga em 1º de janeiro/16, ainda carecem de ajustes e que a elaboração final dos cálculos só restará possível após o retorno ao trabalho dos analistas do MP lotados junto à Diretoria de Pagamento de Pessoal, uma vez que o fluxo de trabalho naquela unidade encontra-se temporariamente adstrito às rotinas elementares ao processamento da folha de pagamento, em razão do movimento grevista em curso.

Por fim, reitero o compromisso anteriormente assumido no que diz respeito à quitação integral dos referidos valores, destacando que tão logo os cálculos sejam concluídos os mesmos serão disponibilizados aos beneficiários, via Portal do MPMG/Intranet.

Atenciosamente,


Simone Maria Lima Santos
Diretora-Geral

Recebido -
Eduardo Maia
06/01/16

À Sua Senhoria o Senhor
Eduardo de Souza MAIA
Coordenador-Geral do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas
Gerais – SINDSEMPMG
Capital